

**Edital 411**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**  
**FREGUESIA DE VILAR DO PINHEIRO**

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de VILAR DO PINHEIRO**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de Voto n.º 1**

- Sede da Junta de Freguesia – Rua Adário Gonçalves Moreira, 1556

**Secção de Voto n.º 2**

- Sede da Junta de Freguesia – Rua Adário Gonçalves Moreira, 1556

**Secção de Voto n.º 3**

- Sede da Junta de Freguesia – Rua Adário Gonçalves Moreira, 1556

Vila do Conde, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



---